

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

CONTRATO Nº 230/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 230/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.125.549/0001-91**, situada na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Gilmar Nogueira de Brito**, RG nº **38134594-7 SSP/MA**, CPF nº **812.035.943-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.041/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e fornecimento de bombas e peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifasica	LEÃO	PÇ	4	R\$	R\$ 54.000,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	20cv 6" pol. 380v				13.500,00	
2	Bomba submersa trifasica 13cv 6" pol. 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 9.498,00	R\$ 37.992,00
3	Bomba submersa trifasica 10cv 6" pol. 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 7.598,00	R\$ 30.392,00
4	Bomba submersa trifasica 8cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 7.874,00	R\$ 31.496,00
5	Bomba submersa trifasica 5cv 4" pol.380 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
6	Bomba submersa trifasica 3cv 4" pol. 380 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 2.620,00	R\$ 10.480,00
7	bomba submersa manofasica de 5 cv 4" pol 220/440 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
8	bomba submersa manofasica de 3 cv 4" pol 220/440 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
9	bomba submersa manofasica de 2 cv 4" pol 220v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380 v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 2.030,00	R\$ 8.120,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 1.335,00	R\$ 5.340,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

16	Quadro de Comando monofasico 5 cv 220	LEÃO	PÇ	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
17	Quadro de Comando monofasico 3 cv 220v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Quadro de Comando monofasico 2 cv 220v	LEÃO	PÇ	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	SILFLEX	m	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	SILFLEX	m	350	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	SILFLEX	m	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
22	Cabo náutico 3x32mm	SIVA	m	400	R\$ 12,14	R\$ 4.856,00
23	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	400	R\$ 13,69	R\$ 5.476,00
24	Cabo náutico 5x16mm	SIVA	m	800	R\$ 16,74	R\$ 13.392,00
25	Cabo náutico 3/8"	SIVA	m	300	R\$ 18,58	R\$ 5.574,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	VINYL	PÇ	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	VINYL	PÇ	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
28	Espigão galvanizado de 1" polegadas	TUPY	PÇ	4	R\$ 17,46	R\$ 69,84
29	Espigão galvanizado de 1.1/2" polegadas	TUPY	PÇ	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	TUPY	PÇ	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	TUPY	PÇ	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	TUPY	PÇ	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	TUPY	PÇ	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	TUPY	PÇ	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	TUPY	PÇ	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	TUPY	PÇ	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	TUPY	PÇ	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	TUPY	PÇ	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	TUPY	PÇ	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0" polegadas	LOCOL	PC	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	FORTE	PC	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
43	Tubo Geo mecânico STD ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	VINYL	PÇ	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL	
44	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

45	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
46	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
47	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
48	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
49	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
50	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
51	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	Serviço	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
52	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv /380V V	Serviço	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220V	Serviço	6	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00
54	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	Serviço	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
55	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	Serviço	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
56	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	Serviço	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

57	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Serviço	4	R\$ 15.100,00	R\$ 60.400,00
58	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Serviço	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00
59	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Serviço	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 724.850,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 724.850,04** (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

20.605.0664.2012.0000 - Manutenção Das Unidades De Abastecimento;
26.122.0052.2022.0000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento - Semius

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

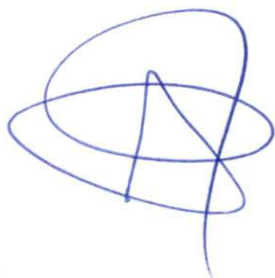
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

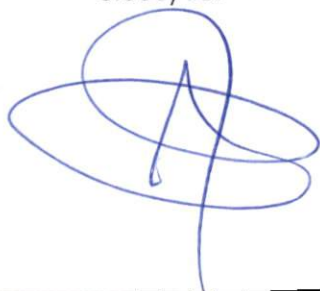
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



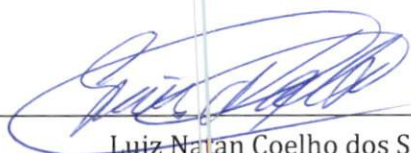
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

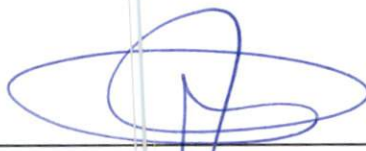
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Junho de 2022.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

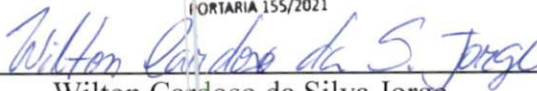
Luiz Natan Coelho dos Santos
CPF: 279.656.433-91
Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Wilton Cardoso da Silva Jorge
Fiscal De Contratos De Obras Públicas
PORTARIA 155/2021



Wilton Cardoso da Silva Jorge
Engenheiro Civil CREA-MA 111804809-1
Fiscal de Obras Públicas
Portaria 155/2021

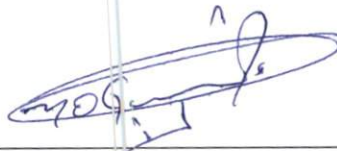
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Portaria nº 058/2021



SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91
Empresa Contratada
Gilmar Nogueira de Brito
CPF nº 812.035.943-72
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____

CPF: 055 / 544 / 083 - 46

Nome:  _____

CPF: 058 / 548 / 173 - 74



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

